



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 045, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância para posse em cargo inacumulável, datado de 24 de janeiro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável a contar de 27 de janeiro de 2012, para **SANDRA FERNANDES**, matrícula Siape nº 1145052, ocupante do cargo de Contadora, Classe "EI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, lotada no *Campus* Nova Andradina deste IFMS.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor